ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 25 MAIO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DR. RODOLFO PEREIRA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Deputado Federal **DR. RODOLFO PEREIRA**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 25 maio de 2004

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
1° Secretário

RURAL - SENAR.

Data de Assinatura: 19 de Dezembro de 2003.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e EDSON CARVALHO DE MORAES, Representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

Espécie: Nono Termo Aditivo de Quantitativo, Processo nº 025/02-CL.

Natureza: Bilateral e por mútuo consentimento das partes.

Objeto: Aumentar os quantitativos inicialmente contratados em 6,33 (seis vírgula trinta e três por cento), perfazendo um total de R$ 104.457,10 (cento e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos), conforme Parecer Técnico nº 021/04 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, autorização do Poder Executivo Municipal, acostados aos autos do Processo nº 025/02-CL.

Valor: R$ 104.457,10 (cento e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos).

Unidade Orçamentária: 1401

Funcional Programática: 151220362.080

Categoria Econômica: 4.4.90.51.55

Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.

Nota de Empenho nº 000641 de 20/05/2004

Processo nº: 025/02-CL

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: COEMA - PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 25 de Maio de 2004.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista, CONSUELO DE OLIVEIRA NÓBREGA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO: 058/04-CL

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 010/04

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Médico-hospitalar-laboratorial-odontológico do Hospital da Criança Santo Antônio e odontológicos das UBS e Escolas do município de Boa Vista - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público a quem possa interessar, que após serem processadas modificações indicadas no parecer da SEMAJUS nº 098/04, que teve o de acordo da Exmª. Srª. Prefeita, o edital de Tomada de preços nº 10/04, será republicado pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Judith Moura
Presidente da - COPEL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 25 MAIO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Deputado Federal FRANKEMBERGEN GALVÃO DA COSTA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 25 maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 25 MAIO DE 2004

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DR. RODOLFO PEREIRA".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Deputado Federal DR. RODOLFO PEREIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 25 maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 25 DE MAIO DE 2004

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR DEPUTADO FEDERAL ALMIR MORAIS SÁ".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Senhor Deputado Federal ALMIR MORAIS SÁ, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 25 maio de 2004

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário